



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17 DE 25 DE MAIO DE 2026.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 25 / 05 / 26

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS
VALORES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe - RR, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 4º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 148/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores das diárias concedidas aos servidores municipais, instituídos através da Lei Municipal nº 148/2014, de acordo com os dados obtidos através da variação da inflação registrada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de fevereiro de 2021 a dezembro de 2025, correspondente a 37,88% (trinta e sete vírgula oitenta e oito por cento).

DESTINO	PREFEITO E VICE-PREFEITO	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES	DEMAIS SERVIDORES
Fora do Estado de Roraima	R\$ 990,00	R\$ 900,00	R\$ 500,00
Brasília	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 590,00
Boa Vista	R\$ 400,00	R\$ 340,00	R\$ 250,00
Proximidades	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 210,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 150-A, de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 25 de maio de 2026.

Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal